

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 122 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/51018, designa a Supervisora de Ensino Ana Zolai-de Alves da Silva, RG : 17.081.030-6, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Leonardo Soares Rodrigues, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 123 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50487, designa a Supervisora de Ensino Ana Zolai-de Alves da Silva, RG : 17.081.030-6, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Euclides Maria Borba, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 124 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50516, designa a Supervisora de Ensino Catarina da Penha de Albuquerque Quadros Altieri – RG : 19.805.519, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Paulo Soares da Silva, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 125 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50512, designa a Supervisor de Ensino José Reginaldo dos Santos, RG : 25.252.306-4, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Laércio Surim, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 126 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50520, designa o Supervisor de Ensino José Reginaldo dos Santos, RG : 25.252.306-4, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Prof. Laurinda Vieira Pinto, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 127 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50521, designa o Supervisor de Ensino José Reginaldo dos Santos, RG : 25.252.306-4, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Horácio Manley Lane, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 128 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50507, designa o Supervisor de Ensino José Reginaldo dos Santos, RG : 25.252.306-4, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Lurdes Penna Carmelo, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 129 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/51436, designa o Supervisor de Ensino José Reginaldo dos Santos, RG : 25.252.306-4, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Bairro Verava, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 110 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/49162, designa a Supervisora de Ensino Eva Cristina da Silva, RG : 15.206.527-1, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Nazária Cipriano de Freitas, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Nº 131 de 05/11/2021

Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento nas Deliberações CEE10/97, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 203/2021, demais normas vigentes e à vista do Processo PRC 2021/50509, designa a Supervisora de Ensino Ana Zolai-de Alves da Silva, RG : 17.081.030-6, para sem prejuízo das funções que exerce, analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da E.E. Dona Olímpia Falci, o qual substituirá o anteriormente aprovado.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

### DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO VICENTE CONVOCACÃO

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora DIANE MICHELE CRUZ, RG: 16.696.001, para tratar de regularização de vida funcional.

- Prazo: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação;  
- Local: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente (Gabinete/1º andar);

- Endereço: Rua João Ramalho, nº 378, Centro, São Vicente/SP.

**Diretoria de Ensino da Região de São Vicente**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 05/11/2021**

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, Resolução SE nº 51/2017 e demais

normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/35949, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Escola Cantinho da Tia Talita, situada à Rua Dom Lara, nº 62, Jardim Mosteiro, CEP: 11.740-000, em Itanhaém, Estado de São Paulo, mantida por Talita Aparecida Silva Prandi - ME, CNPJ nº 29.954.340/0001-33, com os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim como, fica aprovado seu Regimento Escolar.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Designando o servidor Osmar David Junior RG. 40.235.074-1, Diretor I NCS, para em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, proceder à gestão do Contrato 041/21 – referente processo SEDUC-PRC-2021/37528, firmado com a Empresa CLAREOU SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ: 08.971.777/0001-05, referente a prestação de serviço de limpeza terceirizada em ambiente escolar e a servidora Jéssica Dyane da Rocha Silva RG. 48.139.330-4, Oficial Administrativo, para substituir o Gestor do Contrato em casos de ausência.

Designando o servidor Osmar David Junior RG. 40.235.074-1, Diretor I NCS, para em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, proceder à gestão do Contrato 042/21 – referente ao processo SEDUC-PRC-2021/36436, firmado com a Empresa CLAREOU SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ: 08.971.777/0001-05, referente a prestação de serviço de limpeza terceirizada em ambiente escolar e a servidora Jéssica Dyane da Rocha Silva RG. 48.139.330-4, Oficial Administrativo, para substituir o Gestor do Contrato em casos de ausência.

Designando os interessados abaixo relacionado para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, proceder ao acompanhamento do Contrato 041/21, a partir de 08/11/2021, referente à prestação de serviço de limpeza terceirizada em ambiente escolar – SEDUC-PRC-2021/37528:

EE Maurício Montecchi – Pitangueiras/SP  
RITA DE CÁSSIA MORASCO DA CRUZ RG 29.590.461-6 – Diretor de Escola

JOCELI AMANCIO VIEIRA NEVES RG: 23.777.972 – Vice Diretor

Designando os interessados abaixo relacionado para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, proceder ao acompanhamento do Contrato 042/21, a partir de 16/11/2021, referente à prestação de serviço de limpeza terceirizada em ambiente escolar – SEDUC-PRC-2021/36436:

EE Profª Maria Elyde Mônaco dos Santos – Terra Roxa/SP  
FÚLVIA MARIA NASCIMENTO CARONI – RG. 29.905.559-0 – Diretor de Escola

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, nº 86

Dispõe sobre comissão de supervisores  
Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/45880, as Supervisoras de Ensino: Erica Alves da Rocha, RG.: 22.404.733-4; Adriana Aparecida Ercolin Oliveira, RG 13.319.185/SP; e Euzimar Lima Stefane, RG.: 50.797.809; para, sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos equipamentos, instalações físicas e verificação de compatibilidade entre o Regimento Escolar e demais documentos, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização para Funcionamento de Estabelecimento de Ensino, com os cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais ( 1º ao 5º Ano), junto ao estabelecimento de ensino Kingdom School, situado à Avenida Três de Março, nº 977, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, mantido por Kingdom Escola de Educação Infantil, Esporte e Cultura Eireli-Me, CNPJ nº 19.581.390/0001-69.

Dispõe sobre comissão de supervisores  
Designando, de acordo com o Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/45874, as Supervisoras de Ensino: Erica Alves da Rocha, RG.: 22.404.733-4; Adriana Aparecida Ercolin Oliveira, RG 13.319.185/SP; e Clareane Lima Carneiro Brisac, RG.: 39.023.439; para, sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos equipamentos, instalações físicas e verificação de compatibilidade entre o Regimento Escolar e demais documentos, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização para Funcionamento de Estabelecimento de Ensino, com os cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais ( 1º ao 5º Ano), junto ao Colégio Castelo Rá-Tim-Bum, situado à Avenida Mário José Almeida de Azevedo nº 191, Bairro Piazza Di Roma, CEP 18051-740, Sorocaba/SP, mantido por Escola Castelo Ra-Tim-Bum EIRELI, CNPJ nº 01.763.148/0001-40.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

### Retificação

Na publicação no D.O.E Executivo – Seção I de quinta feira, 04 de novembro de 2021, página 45. Onde lê-se: "Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 03/11 /2021 Designando o funcionário Lucrécio Fabio de Freitas RG: 23.357.566-2 – Assistente Técnico administrativo nesta Diretoria de Ensino para exercer a função de Gestor .". Leia-se: "Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 03/11/2021 Designando o funcionário LUCRECIO FABIO DE VEITA -RG: 23.357.566-2 – Assistente Técnico administrativo nesta Diretoria de Ensino para exercer a função de Gestor ."

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 05-11-2021**

Designando, com fundamento no artigo 92 do Decreto 64.187, de 19-4-2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-6-1993, e artigo 2º da Resolução SE-48, de 17-7-2013, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, constituir a função de Gestores e Fiscais do(s) contrato(s) de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:

Gestor-Servidor - Renata Evanilda dos Santos Dantas Silva, RG 40.105.499-8, Cargo: Agente Técnico de Assistência à Saúde

Gestor- Substituto -Servidor- Thiara Liane da Silva Moraes Paes, RG 44.085.962-1, Cargo: Diretor Técnico II -CAF.

Fiscal responsável: diretores das unidades escolares do município de Hortolândia jurisdicionadas à esta diretoria de ensino.

Processo licitatório: Seduc-PrC-2019/15258 - Processo de compra Seduc-PrC-2021/23516 Contrato 021/2021 Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar -gêneros alimentícios - ovos de galinha - região interior - lote 01

Processo licitatório: Seduc-PrC-2019/15258 - Processo de compra Seduc-PrC-2021/23534 Contrato 022/2021 Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar -gêneros alimentícios -frutas, legumes, verduras e folhosos - região interior - lote 01

Processo licitatório: Seduc-PrC-2020/23856- Processo de compra Seduc-PrC-2021/40694 Contrato 038/2021 Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar -temperos in natura - região interior - lote 01

Processo da Chamada Pública: SEDUC-PRC-2020/11262 - Processo de compra 33496/21- Contrato nº: 032/21 Produto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BANANA NANICA.

Atribuições dos gestores e fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios para os produtos perecíveis que são realizados por meio de entrega direta nas unidades escolares, compete às: 1. Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema. 2. Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas à gestão documental dos processos de compra acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

Publique-se

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

### DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-11-2021

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/86 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/86 e Res. SE nº 307/86, a vida escolar da estudante Adriana Queiroz Pavaneli, RG 34.198.372-X/SP, referente a 8ª série, do Ensino Fundamental. (SEDOC-EXP-2021/452246)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

### DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO MDE TAUBATÉ Portaria do Dirigente Regional de Ensino de nº 37, de 5-11-2021

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Taubaté, com fundamento na Lei Federal Nº 9.394/96, Parecer CEE nº 526/97, Deliberação CEE Nº 10/97, Indicação CEE Nº 9/97, Indicação CEE Nº 13/97, Deliberação CEE nº 144/2016, Deliberação CEE 155/2017 e à vista do Processo SEDUC-EXP-2021/410240 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do Colégio Olívia Alegri, cuja mantenedora é Josemeire Soares Damiano, localizado à Rua 14 de Abril, 196 -Vila Resende; Rua 14 de Abril -Vila Resende, 184 -Vila Resende; Rua Dom Pedro II, 113 -Vila Resende, CNPJ 03.433.408/0001-45.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, responsável pela supervisão do estabelecimento, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 5-11-2021 Homologando

À vista do Parecer do Supervisor de Ensino, o anexo ao Plano de Gestão da Unidade Escolar jurisdicionada nesta Diretoria de Ensino.

Natividade da Serra – EMEF Profª Isabel Cristina Rodrigues de Menezes Meneucucci/2021.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ

### ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA

Portaria Diretor de Escola de 21-10-2021

EE Maestro Nelson de Castro

O Diretor de Escola, da EE Maestro Nelson de Castro no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual nº 39931/95 e Resolução SE 57/2017, Professor Coordenador Ângela Pereira de Araújo, RG 40.281.326-1 e PEB-I; Sinara Oliveira Morales RG 33.075.896-2, Aline Tatiane Fernandes Vieira de Carvalho, RG 35.098.827-4, Valdinéia Pereira Magalhães RG 25.171.823-2 E FUNCIONÁRIA Noeli Pereira RG 29.140.119-3 para participarem no dia 21 de outubro de 2021 das 8h às 12h, da REUNIÃO MMR - GESTÃO INTEGRADA, na EE Maestro Nelson de Castro, Rua Antônio Buffulin, nº 355, Vila Indústria.

Portaria Diretor de Escola de 04-11-2021

EE Maestro Nelson de Castro

O Diretor de Escola, da EE Maestro Nelson de Castro no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual nº 39931/95 e Resolução SE 57/2017, Professor Coordenador Ângela Pereira de Araújo, RG 40.281.326-1, PEB-I, Denise Márcia Lomba de Oliveira, RG 40.428.077-8 Cláudia Aparecida Pereira Ramos Maran RG 17.919.623-6, Elisângela de Almeida Lima, RG 29.140.139-9, para participarem no dia 04 de novembro de 2021 das 7h às 11h:30min, da FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS – SISTEMA DE ESCRITA, na EE Maestro Nelson de Castro, Rua Antônio Buffulin, nº 355, Vila Indústria.

Portaria Diretor de Escola de 05-11-2021

EE Profª. Harue Matsumoto Asakawa

O Diretor da E.E. Profª Harue Matsumoto Asakawa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA, com fundamento na Constituição Federal/88, Art. 61 e 64, LC 444/85, Art. 11 do Decreto Estadual 39.931/95, artigo 12 da Resolução Seduc 62/2017 e Art. 241 da Lei 10.261/68, os Professores do 2º, 3º e 5º ano EF/Anos Iniciais, para participarem da Formação sobre o "Sistema de Escrita", no dia 05/11/2021, sexta-feira, das 12h45 às 17h15, na E.E. Profª Harue Matsumoto Asakawa, situada à Rua Bem Te Vi, 155, Jardim Esplanada – Bastos-SP:

- Roseli Vieira de Lima Reis, RG 40.654.103-6

- Andrea Maria dos Santos, RG 25.523.272-X

- Lilian Ribeiro Marquesim, RG 42.568.126-9no EF/Anos

Iniciais, para participarem da Formação para professores do O Diretor da E.E. Profª Harue Matsumoto Asakawa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA, com fundamento na Constituição Federal/88, Art. 61 e 64, LC 444/85, Art. 11 do Decreto Estadual 39.931/95, artigo 12 da Resolução Seduc 62/2017 e Art. 241 da Lei 10.261/68, os Professores do 2º ano EF/Anos Iniciais, para participarem da Formação sobre o "Sistema de Escrita", no dia 09/11/2021, terça-feira, das 7h00 às 11h30, na E.E. Profª Harue Matsumoto Asakawa, situada à Rua Bem Te Vi, 155, Jardim Esplanada – Bastos-SP:

- Vânia Ribeiro Vargas Martins, RG 20.363.730-6

- Sheilli Pereira Correia, RG 44.807.976-8

Portaria Diretor de Escola de 05-11-2021

EE Dona Maria Barbiéri de Freitas

O Diretor de Escola Substituto, da EE Dona Maria Barbiéri de Freitas no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual nº 39931/95 e Resolução SE 57/2017, os servidores abaixo relacionados para participar da Reunião "Formação sobre Leitura - Anos Iniciais Grandezas e medidas", no dia 04/11/2021, das 07h00min às 11h30min.

Professores:

Márcia Cristina Da Silva Rosa, RG: 29335603-8

Thaisa Marin Fernandes, RG: 47091336-8

29335603-8

Luciana Cavalcante De Oliveira Silva, RG: 32591090-X

Luciana Rodrigues De Carvalho, RG: 45401530-1.

## Saúde

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS–167, de 5-11-2021

Prorroga os efeitos da Resolução SS 98/2020 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando a continuidade do cenário sanitário e epidemiológico de enfrentamento da pandemia de Covid-19,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2022, os efeitos da Resolução SS-98, de 01 de julho de 2020, que autorizou temporariamente a utilização de meios eletrônicos para prestação de atendimentos ambulatoriais, quando aplicável, no âmbito das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SS–168, de 5-11-2021

Prorroga os efeitos da Resolução SS 106/2020 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Lei Federal nº 14.189, de 28 de Julho de 2021, que

prorrogou a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 os efeitos da Resolução SS-106, de 17 de julho de 2020, que estabeleceu regras excepcionais sobre o controle dos convênios, dos contratos de prestação de serviços de saúde e dos contratos de gestão, durante o período de enfrentamento ao Covid-19, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021.

#### Resolução SS–169, de 5-11-2021

Altera o Artigo 1º, da Resolução SS – 20, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato sensu e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

- Considerando o Decreto nº 63.798, de 09 de novembro de 2018, artigo 6º, que cria a Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato sensu e, a necessidade de atualização da representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu,

Resolve,

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu de caráter consultivo, a que se reporta o Artigo 1º, da Resolução SS – 20, de 07-03-2019, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Coordenadoria de Recursos Humanos